UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Instituto de Ciências Exatas

Departamento de Matemática

EDITAL Nº 308/2020/ICEX-CGRMAT-UFMG

Processo nº 23072.216329/2020-02

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DISCENTE
PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) – PROGRAD

EDITAL Nº 02/2020 DE SELEÇÃO DO PIBID

O Prof. Filipe Santos Fernandes, Coordenador de Área do Projeto de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) do Núcleo de Matemática, e o Colegiado do Curso de Graduação em Matemática fazem saber que, no período de **01 a 12 de julho de 2020**, estarão abertas inscrições para seleção de bolsistas para participarem do referido Programa, conforme chamada pública da Capes Edital Nº 02/2020. As inscrições serão feitas remotamente, por meio do e-mail colgradmat@icex.ufmg.br.

São objetivos do Programa:
I – Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
II - Contribuir para a valorização do magistério;
III - Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
IV - Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
V – Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
VI - Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Matemática da UFMG, diurno e noturno, e que sejam discentes na primeira metade do curso, ou seja, conforme Edital 02/2020, **"aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso"**, a ser comprovado por meio do Histórico Escolar.

1) Critérios para inscrição:
São requisitos para a inscrição, conforme o Edital 02/2020 da Capes:
*I. Estar regularmente matriculado **no curso de Licenciatura em Matemática da UFMG**;*
II. Declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do PIBID;
III. Não acumular bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino);
IV. Firmar termo de compromisso.

*Observação: conforme Edital 02/2020, item 7.1.1, o estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando **estágio remunerado** poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.*

2) Para efetivar sua Inscrição, o candidato deverá enviar cópias em PDF para o e-mail colgradmat@icex.ufmg.br, até o horário de 23:59:00h do dia 12 de julho de 2020, dos seguintes documentos:
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia de comprovante de Moradia ou declaração de próprio punho contendo endereço residencial;
- Cópia atualizada do Histórico Escolar;
- Cópia do Extrato de Integralização Curricular;
- Comprovante de matrícula no semestre;
- Carta de intenções, de **no máximo duas páginas**, contendo:

a) Informações sobre a trajetória como estudante da Educação Básica, sua relação com a Matemática e os motivos para a escolha do curso de Licenciatura em Matemática;
b) Razões para Inscrição no Programa;
c) Contribuições que a participação no Programa poderá dar ao processo de formação do participante;
d) Contrapartida do participante ao Programa;
e) Indicação de que possui **pelo menos 32** (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do PIBID e que não acumulará bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino) a partir do momento em que o Pibid for iniciado (agosto de 2020) até sua finalização (janeiro de 2022)".

3) A seleção constará da análise de dois critérios:
1) Análise do Histórico Escolar;
2) Análise da "Carta de intenções".

4) Classificação
Os/as candidatos/as serão classificados na **ordem decrescente de notas, em cada uma das áreas de conhecimento mencionadas neste edital**. Aos 16 primeiros classificados, será concedida uma bolsa no valor de R$400,00; sendo que os/as demais discentes, até a quantidade de 06 (seis) estudantes por área (observar se esse trecho se aplica ao núcleo), poderão participar como voluntários/as, conforme proposta institucional apresentada pelo Colegiado do curso. Os estudantes voluntários acompanham o projeto nas escolas e nas reuniões de orientação, sem recebimento de bolsa, estando aptos a substituírem e se tornarem bolsistas quando se fizer necessário e havendo vaga. Caso o número de bolsistas aprovados seja menor que 16 (dezesseis), o referido Núcleo de Iniciação à Docência não será constituído.

Observação: Conforme Edital 02/2020, item 5.4, a IES apresentou "compromisso em reconhecer a carga horária das atividades realizadas pelo discente no Pibid para aproveitamento de créditos no curso".

5) O resultado será publicado no dia 17/07/2020, disponibilizado na página oficial do curso no portal da UFMG; também será enviado para o endereço de e-mail informado pelo candidato selecionado.

6) O prazo recursal será de 10 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado. Este recurso deverá ser enviado para o e-mail colgradmat@icex.ufmg.br, contendo razões e argumentação relativas à discordância do resultado.

7) Para contratação, os candidatos selecionados deverão enviar para o e-mail colgradmat@icex.ufmg.br, entre os dias 29/07 e 31/07, os seguintes documentos:
- Termo de compromisso indicando que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid e que não acumulará bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino) a partir do momento em que o projeto for iniciado (agosto de 2020) até sua

finalização (janeiro de 2022)". (O modelo será disponibilizado pelo e-mail que comunicará o resultado

final, após o prazo de recurso);
- Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica.

*Observação: conforme Edital 0/2018, item 6.5, para **todas** as modalidades de bolsas, é obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico https://eb.capes.gov.br, que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas. Para acesso ao sistema, entre na página indicada e clique em "Solicitar cadastro" para liberação de senha. Acesse o "Manual do Usuário Plataforma Freire" em: https://eb.capes.gov.br/assets/MANUAL_DO_USUARIO_2019.pdf. Em caso de dúvidas: 0800-616161 opção 7 ou plataforma.curriculo@capes.gov.br.*

Prof. Filipe Santos Fernandes
Coordenador de Área do PIBID do Curso de Licenciatura em Matemática

Profa. Jussara de Matos Moreira
Coordenadora do Colegiado do Curso Graduação em Matemática

Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Matos Moreira**, **Coordenador(a) de curso**, em 25/06/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Santos Fernandes**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/06/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160110** e o código CRC **C4A9B80D**.

Referência: Processo nº 23072.216329/2020-02 SEI nº 0160110